

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade:	<b>Instituto de Física</b>
Departamento:	<b>Departamento de Física</b>
Título e Código do Projeto:	<b>GFIP0002</b>
Disciplinas vinculadas ao Projeto:	<b>Física II / XX</b>
Profs. Orientadores vinculados ao Projeto:	Daniel Schneider Tasca e Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano
Número de vagas oferecidas:	duas vagas com bolsa e duas vagas para a monitoria voluntária

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 27 de Agosto de 2020 a 03 de Setembro de 2020

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: [sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão se inscrever os alunos(as) aprovados(as) na disciplina de física II.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Enviar o histórico para o e-mail: [danieltasca@id.uff.br](mailto:danieltasca@id.uff.br).

4. DA SELEÇÃO

- Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

· **Primeira etapa:** etapa eliminatória de avaliação de rendimento. O rendimento será avaliado a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R.) e das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas de Física I e Física II.

· **Segunda etapa:** etapa classificatória de avaliação do domínio nos conteúdos específicos. O domínio do conteúdo específico será avaliado a partir de uma prova de conhecimentos, de acordo com a ementa de Física II prevista no Edital e também de uma entrevista.

- Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 04 de Setembro de 2020 será divulgada na página do IF-UFF ([www.if.uff.br](http://www.if.uff.br)) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão notificação por e-mail.

- Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos específicos, de forma síncrona (prova e entrevista).

Data e Horário. Avaliação de conteúdo no dia 09 de Setembro de 2020 (14h-16h), e Entrevista no dia 10 de Setembro de 2020, a partir das 11h.

Local de realização: link para acesso à sala de videoconferência Google Meet: <https://meet.google.com/org-hrfg-mgu>

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

**1-** Cargas e forças elétricas; **2-** O campo elétrico; **3-** A lei de Gauss; **4-** O potencial elétrico; **5-** Potencial elétrico e sua relação com o campo elétrico; **6-** Capacitores e capacitância; **7-** Corrente e resistência elétricas; **8-** Fundamentos de circuitos elétricos com corrente contínua; **9-** O campo

magnético; **10-** A lei de Ampère; **11-** Indução eletromagnética; **12-** A lei de Faraday; **13-** Fundamentos de circuitos elétricos com corrente alternada.

- Bibliografia indicada: Livro: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 3) - D. Halliday e R. Resnick (Física, Vol. 3)

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate. 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

- Data e local da divulgação dos resultados. O resultado final será divulgado no dia 14 de Setembro de 2020 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense ([www.if.uff.br](http://www.if.uff.br)).

Instâncias de recurso. 1ª instância: Departamento de Física ([secretaria.gfi.egf@id.uff.br](mailto:secretaria.gfi.egf@id.uff.br)), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br))

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2020



---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso